



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA – 16/FEVEREIRO/2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sede do legislativo municipal sito à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Dorinato Artur Soares, solicitou ao Vereador Geraldo de Araújo Moraes que procedesse a leitura de um texto bíblico. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário, Claudiano Júnior Tavares que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Aguiamar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** foi lida a Ata da Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Concluída a leitura, a Ata foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário Claudiano Júnior Tavares que procedesse a leitura das seguintes correspondências recebidas e expedidas pelo legislativo. Recebidas: Ofício n.º 010/2022 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Lei



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

Complementar n.º 125/2022; Ofício n.º 011/2022 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Lei Complementar n.º 126/2022; Ofício n.º 012/2021 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Alteram os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020. Ofícios Expedidos: Ofício n.º 02/2022 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei Complementar n.º 001/2022, Proposição de Lei Complementar n.º 002/2021, Requerimento n.º 001/2022 e Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 006/2022; Ofício n.º 03/2022 enviado ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos para instrução do Projeto de Lei n.º 003/2022; Ofício n.º 04/2022 enviado ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos para instrução do Projeto de Lei n.º 001/2022. Requerimento do Senhor José Marcelo Ribeiro para uso da tribuna popular em reunião ordinária; Requerimento da Senhora Jucilene Maria da Silva para uso da tribuna popular em reunião ordinária. Continuando a sessão o Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa, que procedesse a apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 004/2022 que, "Alteram os artigos 10 e 11 da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020."; o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente passou a palavra para o uso da tribuna popular para a senhora Jucilene Maria da Silva que cumprimentou a todos presentes, no início de sua fala informou que veio ao Legislativo falar sobre a Escola Municipal Deputado Jaime Martins. Relatou que a escola Municipal Deputado Jaime Martins não tem prédio próprio, e que de acordo com a LDB (Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional) o Município tem que dar prioridade para o ensino fundamental primeiro, e só depois investir nos anos iniciais. A professora solicitou o apoio dessa casa porque ela acredita que a Lei da LDB não está sendo cumprida, pois o



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

município esta construindo o prédio para a creche municipal, porém a escola Municipal Deputado Jaime Martins não tem prédio próprio para acomodar seus alunos. Frizou ainda que a construção do prédio da creche pode esperar, e se possível construir o prédio da escola Municipal Deputado Jaime Martins em seu lugar. A Senhora Jucilene relatou que a Escola Deputado Jaime Martins foi municipalizada em 1997, há mais de 20 anos, e a escola nunca teve seu próprio prédio para acomodar seus alunos plenamente como se está escrito na LDB (Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional) em seu art. 11 onde se fala das funções do municípios. Depois de sua municipalização a escola começou a funcionar no prédio da rede Estadual de ensino, depois foram construídas algumas salas em forma de puxadinhos, mas até hoje segue compartilhando o mesmo espaço com a rede Estadual e salienta que a educação fundamental não esta plenamente atendida. Convidou os senhores vereadores para fazer uma visita a escola e ver se os alunos estão sendo bem atendidos e se as dependências são adequadas para o ensino. Com a palavra o Prefeito Municipal o Sr. Belarmino Luciano Leite cumprimentou a todos presentes, e iniciou sua fala dizendo que a cidade esta crescendo muito e precisamos acompanhar o crescimento. Disse ainda que 4 anos é pouco tempo pra fazer tudo que a cidade precisa, pois requer verbas para realização de grandes obras. Informou que é necessário a construção do prédio da Creche Municipal, pois este prédio é um projeto antigo e beneficiará várias famílias. Sobre a Escola Municipal Deputado Jaime Martins informou que foi investido mais de 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais) na reforma do prédio este ano, com construção de novas salas e melhorias nas salas existentes, e mesmo tendo aumentado o número de crianças nenhuma esta fora da sala de aula todas estão sendo atendidas pelo Município. O Sr. prefeito disse ainda que entende a professora, e que a Escola Municipal Deputado Jaime Martins tem que ter



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

um prédio próprio, e que no futuro se o município estive verba em caixa vai construir o prédio para ela também. Salientou que pretende iniciar esta obra da construção da escola mesmo que não consiga finalizá-lo até o final deste mandato. A Assessoria Jurídica do Poder Legislativo sugeriu que a Comissão Especial de Educação faça uma visita a Escola Deputado Jaime Martins e que seja elaborado um relatório sobre a atual situação da escola, e em seguida seja encaminhado o resultado para a senhora Jucilene. Continuando a reunião o Sr. Presidente passou a palavra para uso da Tribuna popular para o senhor José Marcelo Ribeiro que cumprimentou a todos presentes, e iniciou sua fala pedindo aos senhores vereadores uma atenção para a fiscalização das estradas rurais que estão um caos devido as recentes chuvas. Salientou que tem lugar em péssimo estado e agora com a volta as aulas está colocando em risco as vidas dos alunos que usa estas estradas para vim estudar todos os dias. O senhor José Marcelo perguntou ainda se a prefeitura tem parceria com nefrologia de hemodiálise, pois sua mãe tem feito sessões de hemodiálise particular a um ano e tem ficado muito caro para família. Salientou que não conseguiu vaga para que sua mãe faça o tratamento pelo SUS até o momento. Com a palavra o Sr. prefeito municipal Belarmino Luciano Leite, disse a José Marcelo que a prefeitura tem sim parceria com a nefrologia e pediu para que ele vá na prefeitura e converse novamente no setor responsável e caso não tenha vagas disponível, ele pode acionar o Ministério Público, para que o Município possa conseguir uma vaga para sua mãe fazer o tratamento de hemodiálise sem custo nenhum. Ainda com a palavra José Marcelo solicitou aos vereadores que olhe como está a situação do chacreamento dos Farias perto da sua propriedade e solicitou que averigue na prefeitura o que falta para a regularização final deste chacreamento. **Na SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que está incluído na pauta



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

desta reunião o Projeto de Lei n.º 002/2022 e o projeto de resolução n.º 001/2022. Em ato contínuo o Sr. Presidente determinou que o Diretor Geral procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 003/2022 das Comissões de Legislação Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas. Após a Leitura do Parecer o Projeto de Lei n.º 002/2022 que “Reajusta os subsídios dos Agentes Políticos fixados pela Lei n.º 750, de 25 de março de 2020, que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais”; foi colocado em primeira discussão, manifestando-se o vereador Rômulo Roncally Beirigo informando que vai votar contra a aprovação do Projeto de Lei n.º 002/2022 por coerência de votações de anos anteriores. O vereador salienta que não concorda em ter reajuste nesse momento pelo qual ainda estamos passando devido a pandemia. Informou que repassará a diferença do reajuste de seu salário para associações sem fins lucrativos de nosso Município e também para a APAE de Divinópolis e para o Associação de combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas Gerais (ACCOM). Encerrada a primeira discussão, o Projeto de Lei n.º 002/2022 foi colocado em primeira votação e em segunda discussão e votação, resultando aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contra, votando pela aprovação os Vereadores Adlson Tavares de Castro, Aguiamar Albino de Castro, Claudiano Junior Tavares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata e Sandra Cristina Moreira e votando contra o Vereador Romulo Roncally Beirigo. Prosseguindo com a Sessão o Sr. Presidente determinou ao Diretor Geral que procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 004/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento, e Tomadas de Contas. Na sequência a palavra foi concedida ao Sr. Prefeito Municipal Belarmino Luciano Leite, que iniciou suas palavras dizendo que sempre faz tudo com muita transparência e que mais uma vez suas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado e espera que os vereadores também aprovelem esta prestação de contas do exercício



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

financeiro de 2018. Em seguida solicitou ao seu Assessor Contábil que fizesse as considerações sobre o Parecer Prévio emitido pelo tribunal de Contas relativo ao julgamento das contas do exercício financeiro de 2018. Com a palavra o Assessor Contábil do Poder Executivo senhor Paulo de Assis Moraes cumprimentou a todos presentes, e fez a apresentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando que todos os índices foram alcançados e que as contas foram aprovadas pelo tribunal de contas sem ressalvas. Manifestou-se também, o vereador Rômulo Roncally Beirigo parabenizando ao Sr. Prefeito Municipal e toda sua equipe pela transparência e competência de seus trabalhos na administração de nosso Município. Em julgamento das contas do exercício financeiro de 2018, a Câmara Municipal as julgou aprovadas, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, obtendo o julgamento resultado de 9 votos favoráveis proferidos pelos vereadores, Adlson Tavares de Castro, Aguimar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. Em ato Continuo o Projeto de Resolução n.º 001/2022 que “Aprova à Prestação de Contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2018, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”; foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por 9 votos favoráveis proferidos pelos vereadores, Adlson Tavares de Castro, Aguimar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. **Na TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, O Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Claudiano Júnior Tavares, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra, manifestando-se o vereador presidente



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Dorinato Artur Soares agradecendo a presença do Sr. Prefeito Municipal Belarmino Luciano Leite e de seu assessor contábil Senhor Paulo de Assis Moraes e de toda população presente. Manifestou-se também o vereador Rômulo Roncally Beirigo cumprimentando a todos presentes, e informou aos colegas que a denúncia que havia sido feita contra ele no ministério público foi arquivada por não ter fundamento legal. Ainda com a palavra o vereador parabenizou o Sr. Prefeito e sua equipe pela aprovação de mais uma conta do Município. E para finalizar agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão. E para constar, Claudiano Júnior Tavares, Primeiro Secretário deste Poder Legislativo, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**Dorinato Artur Soares**  
**Presidente**

**Rômulo Roncally Beirigo**  
**Vice-Presidente**

**Claudiano Júnior Tavares**  
**Primeiro Secretário**

**Sandra Cristina Moreira**  
**Segunda Secretária**

**Adlson Tavares de Castro**  
**Vereador**

**Aguimar Albino de Castro**  
**Vereador**

**Francisco de Souza Paulino**  
**Vereador**

**Geraldo de Araújo Moraes**  
**Vereador**

**João Aparecido Prata**  
**Vereador**